PORTARIA Nº. 219/2014 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Á FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL **CÁSSIA SANTORE.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com a Lei federal nº.8.213 de 24 de julho de 1991,

 R E S O L V E:

 Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora Pública Municipal**, Cássia Santore**, ocupante do cargo de Professora de Artes, por determinação médica e conforme atestado, por 12 (doze) dias, de 30 de agosto a 10 de setembro de 2014.

 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, 01 de setembro de 2014.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Funcionário Designado